ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 277 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 368 /2017

EM 04 / 01 / 2017

OF 940

			ATA
ACEITO EM	09 / 01	/2017	9701
APROVADO EM	16 / 08	/2017	9816
REJEITADO EM	/	/2017	

13

OF 523

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, reiterar indicação nº 887 protocolado sob nº 1564 em 13 de Abril de 2016, para que seja encaminhado a secretaria competente, a colocação de semáforo no cruzamento da rua dos Veleiros com João Oliveira no Bairro Parque Marinha.

Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PEN

JUSTIFICATIVA : Em Plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3474
28 / 09 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/786

Rio Grande, 26 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 940/17, Ind. 277/17, em atendimento à proposição do Vereador Giovani Moralles, solicitando, determinar à Secretaria Competente, a colocação de semáforo no cruzamento da Rua dos Veleiros com João Oliveira, no Bairro Parque Marinha, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, essa matéria já encontra-se em estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!